

Avaliação de Efetividade dos Projetos Apoiados pelo Fundo Amazônia

Marco conceitual

Cooperação Técnica GIZ e Fundo Amazônia

Janeiro de 2016

Sumário

1.	Introdução	3
2.	Definição e função de avaliações de efetividade	3
3.	Fundamentos de avaliação	4
3.1.	Critérios de avaliação	4
3.2.	Princípios de avaliação	5
4.	Avaliação no ciclo do projeto	7
5.	Organização do processo de avaliação	7
5.1.	Arranjo de atores e responsabilidades	7
5.2.	Etapas e produtos da avaliação	9
5.3.	Abordagem metodológica	10
5.4.	Relatoria e difusão dos resultados	12
6.	Utilização dos resultados	13
7.	Referências bibliográficas	14
8.	Anexos	16
8.1.	Termo(s) de Referência	16
8.1.1.	Introdução e informações gerais	16
8.1.2.	Propósito e objetivos da avaliação	16
8.1.3.	Descrição da tarefa	16
8.1.4.	Metodologia	17
8.1.5.	Atividades e produtos	17
8.1.6.	Equipe de avaliadores	19
8.1.7.	Relatoria	19
8.1.8.	Coordenação/Responsabilidades	23
8.2.	Perguntas e critérios de avaliação	23
8.2.1.	Critérios da OCDE/CAD	23
8.2.2.	Salvaguardas de Cancun	25
8.2.3.	Critérios transversais	29

1. Introdução

O Fundo Amazônia/BNDES está autorizado a destinar o valor das doações recebidas para a realização de aplicações não reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável no Bioma Amazônia. Além disso, pode utilizar até 20% dos seus recursos para apoiar o desenvolvimento de sistemas de monitoramento e controle do desmatamento em outros biomas brasileiros e em outros países tropicais.

Com o término em 2013 e 2014 dos primeiros projetos apoiados pelo Fundo Amazônia e outros projetos a serem finalizados nos próximos anos, surge a necessidade de criar um marco conceitual para orientar o Fundo Amazônia, os projetos apoiados e as equipes de avaliação, sobre o padrão mínimo a ser aplicado nestas avaliações de projetos individuais¹. Padrões nacionais e internacionais servem como referência, sendo adaptados ao contexto particular do Fundo e de cada projeto.

Com isto, o Fundo Amazônia visa estabelecer um procedimento institucional que busca garantir um certo grau de comparabilidade entre as avaliações a serem realizadas.

2. Definição e função de avaliações de efetividade

A condução de avaliações no âmbito do Fundo Amazônia tem as seguintes finalidades principais: (i) auxiliar o Fundo Amazônia na prestação de contas aos seus doadores sobre o tipo de projeto apoiado e seus efeitos; (ii) possibilitar a aprendizagem institucional do próprio Fundo, contribuindo para melhorar a qualidade dos projetos e a priorização dos investimentos, subsidiando, assim, a tomada de decisões; (iii) verificar a observância pelos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia das salvaguardas de Cancun acordadas no âmbito da UNFCCC para ações de REDD+ e (iv) verificar o alinhamento dos projetos com o PPCDam² e os planos estaduais de prevenção e controle do desmatamento.

Projetos apoiados pelo Fundo Amazônia seguem um quadro lógico individualizado, no qual são definidos os resultados (produtos e serviços a serem entregues ou *outputs*), efeitos diretos da intervenção (objetivos específicos ou *outcomes*) e efeitos indiretos (objetivos gerais ou *impacts*) a serem alcançados. Trata-se da lógica de intervenção do projeto, também chamada de “teoria de mudança”, por representar um modelo de pensamento que explica como se espera que um projeto ocasione uma mudança desejada.

¹ As orientações estabelecidas neste documento poderão ser modificadas a fim de assegurar o seu alinhamento com a Política de Monitoramento e Avaliação do Sistema BNDES. O Sistema BNDES é composto pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, e suas subsidiárias, Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, BNDES Public Limited Company - BNDES PLC, bem como pelos escritórios de representação no exterior e demais instituições que vierem a ser constituídas pelo BNDES.

² Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal - PPCDam

O quadro lógico possui indicadores quantitativos e qualitativos que são acompanhados por meio do monitoramento de cada projeto. Entende-se por monitoramento a observação regular das atividades, dos resultados, efeitos diretos e impactos de uma intervenção. O olhar constante sobre a realização da intervenção por meio dos indicadores aponta eventuais desvios do projeto em relação às metas predefinidas e fornece subsídios a ações corretivas.

Já a avaliação é uma análise, por meio de exames sistemáticos, da extensão em que os resultados, efeitos e os impactos desejados foram alcançados e o que causou os impactos observados, sejam eles previstos ou inesperados. As avaliações são realizadas por meio de análises sistemáticas e baseadas em critérios predefinidos. O principal resultado esperado é a produção de informações para subsidiar a aprendizagem institucional e a tomada de decisões.

É importante ressaltar a dificuldade de avaliar os impactos a médio e longo prazos. Múltiplos fatores internos e externos influenciam o alcance desses impactos, o que dificulta a análise de quais foram as contribuições diretas do projeto e quais foram as contribuições externas, ou seja, independentes da intervenção do projeto.

3. Fundamentos de avaliação

3.1. Critérios de avaliação

O Fundo Amazônia se orienta pelos cinco critérios de avaliação definidos pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) em 1991, através do seu Comitê de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD):

Critério	Breve definição (baseado no CAD/OCDE)
Relevância ("Relevance")	Avalia a coerência dos objetivos do projeto de acordo com as demandas dos beneficiários e as prioridades políticas dos grupos alvos, do receptor e dos doadores.
Eficácia ("Effectiveness")	Avalia em que medida os objetivos diretos do projeto foram alcançados ou espera-se que sejam alcançados e que fatores foram importantes.
Eficiência ("Efficiency")	Mensura o custo-benefício dos resultados. Se o recurso financeiro foi investido de forma mais econômica e se os resultados foram alcançados de forma satisfatória.
Impacto ("Impact")	Avalia as mudanças positivas e negativas decorrentes do projeto, direta ou indiretamente, intencional ou involuntária.
Sustentabilidade ("Sustainability")	Avalia se os benefícios do projeto continuam ocorrendo após o seu término, com ênfase nos aspectos sociais, econômicos e ambientais.

As avaliações de projetos individuais realizadas no âmbito do Fundo Amazônia devem ainda considerar como critérios específicos as salvaguardas de Cancun definidas pela UNFCCC para ações de REDD+.

Para cada critério da OCDE e salvaguarda de Cancun deverão ser formuladas perguntas gerais orientadoras a serem aplicadas na avaliação desses projetos (Anexos 8.2.1 e 8.2.2), que poderão ser acrescidas, se necessário, ao contexto de cada avaliação.

Também deverão ser levados em consideração nas avaliações critérios transversais (Anexo 8.2.3) que deverão incluir uma análise dos efeitos do projeto no que diz respeito à redução da pobreza e equidade de gênero.

Aspectos específicos, além dos critérios de avaliação, podem ser avaliados, como por exemplo:

- i. Gestão do projeto;
- ii. Formas de cooperação e articulação do projeto;
- iii. Abordagens metodológicas aplicadas na implementação do projeto avaliado; e
- iv. Relação do projeto com o portfólio do Fundo Amazônia e com as políticas públicas com as quais o projeto está relacionado, especialmente as que contribuem para os resultados de REDD+.

3.2. Princípios de avaliação

Cada avaliação se orienta por princípios de caráter funcional e ético³, que devem ser seguidos por todos os envolvidos, a saber:

Imparcialidade e independência

As equipes de avaliação de efetividade são compostas por peritos da GIZ e consultores externos selecionados através de divulgação na Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação⁴. Os consultores não podem ter nenhum envolvimento anterior ou vínculo particular com o projeto a ser avaliado. A equipe de avaliação deve trabalhar sem interferência externa, ter acesso aos dados dos projetos a serem avaliados e obter apoio para levantar todas as informações necessárias. Os peritos da GIZ e os consultores devem tratar toda a documentação do Fundo Amazônia e do projeto a ser avaliado com confidencialidade e sigilo.

Desta forma, espera-se contribuir para a imparcialidade das avaliações, uma vez que a avaliação é conduzida por entidades externas ao Departamento de Gestão do Fundo Amazônia da Área de Meio Ambiente do BNDES.

Utilidade

³Os princípios aqui apresentados de forma simplificada, a fim de garantir sua fácil aplicação, se orientam em preceitos e *standards* criados pela OCDE e pela DeGEval (Sociedade Alemã de Avaliação).

⁴Site da Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação acessível em <http://redebrasileirademea.ning.com/>

Uma avaliação deve ser direcionada a todos os atores que possuem interesses específicos na sua realização, dentre os quais é possível destacar: organização responsável pela execução do projeto, beneficiários finais, equipe técnica do BNDES e doadores do Fundo Amazônia.

A avaliação tem emprego também na coleta de dados oficiais sobre iniciativas custeadas com recursos de REDD+ para inserção no sistema de informação de salvaguardas de REDD+ (SISREDD+).⁵

Portanto, o maior compromisso da equipe de avaliação está em apoiar esse público no processo de aprendizagem e tomada de decisões, fornecendo informações, conclusões e elaborando recomendações com possibilidade de serem transformadas em ação.

Participação

A organização responsável pela execução do projeto deve participar de diversas etapas do processo de sua avaliação, tais como: revisão do termo de referência da avaliação, fornecimento de dados, comentários acerca dos resultados preliminares da avaliação e apreciação da avaliação final.

Os beneficiários finais, selecionados entre os “stakeholders” mais relevantes de cada projeto, participam do processo de avaliação através de entrevistas sobre o desempenho do projeto. Para esse grupo, são selecionadas perguntas-chaves relacionadas aos critérios da avaliação.

Confiabilidade

O objetivo, as perguntas-chave e a metodologia da avaliação devem ser descritos para possibilitar uma compreensão clara da abordagem escolhida. As perguntas-chave identificadas são respondidas de forma sistemática e com referência aos dados coletados, demonstrando uma linha lógica clara entre o objetivo e os resultados da avaliação.

As fontes de informação são cadastradas para garantir sua rastreabilidade, preservada a confidencialidade dos entrevistados. Todo o levantamento de dados é feito baseado na exatidão e confiabilidade dos mesmos. As limitações enfrentadas na metodologia escolhida são discutidas no relatório, explicando de que forma influenciam o resultado da avaliação.

Postura ética

Todo o Grupo de Referência⁶ deverá respeitar, ao longo do processo de avaliação, os direitos humanos e as diferenças culturais, religiosas e de orientação sexual dos envolvidos.

⁵ Em desenvolvimento pelo Ministério do Meio Ambiente.

⁶ Arranjo de atores formado por representantes de diferentes gerências do BNDES, da GIZ, da organização responsável pela execução do projeto e integrantes da equipe de avaliação. Mais detalhes no item 5.1 – Arranjo de atores e responsabilidades.

Os integrantes da equipe de avaliação realizam a coleta e análise de dados com integridade e honestidade. Possíveis diferenças de pontos de vista sobre o projeto avaliado são descritas e os dados disponibilizados por indivíduos são mantidos sob sigilo.

A avaliação deve considerar as fortalezas e fragilidades de um projeto de forma justa. Qualquer ponderação é baseada na análise e interpretação dos resultados encontrados e feita da forma mais neutra possível.

Transparência

A divulgação do relatório de avaliação deve assegurar a sua acessibilidade pelo público em geral, garantindo o acesso de toda a sociedade a esse material a fim de otimizar os benefícios de aprendizagem da avaliação.

Os resultados da avaliação são apresentados em formato acessível e distribuídos de forma sistemática, tanto interna como externamente, visando aproveitar os ensinamentos, realizar ações de seguimento e garantir a transparência.

4. Avaliação no ciclo do projeto

Durante o ciclo de implementação de um projeto, existem quatro ocasiões para realizar uma avaliação: *ex-ante*, durante, ao final da execução e *ex-post*.

Enquanto a avaliação *ex-ante* tem seu foco na análise de um problema inicial, com a finalidade de definir uma intervenção futura, as outras formas de avaliação ocorrem durante ou depois da execução de um projeto, com foco nos efeitos da intervenção.

No âmbito do Fundo Amazônia, as avaliações mais relevantes acontecem em dois momentos:

- i) No final de um projeto: tem como finalidade avaliar os resultados imediatos (*outputs*) e alguns efeitos diretos (*outcome*). Esta avaliação pode indicar a necessidade de um projeto sucessor e auxiliar na construção deste; e
- ii) *Ex-post*, em um período entre 1 e até 2 anos após o término de um projeto: tem como finalidade avaliar os efeitos diretos (*outcome*), assim como os efeitos indiretos alcançados (*impact*), com foco principalmente na sustentabilidade e nas lições aprendidas que poderão ser úteis para outros projetos.

5. Organização do processo de avaliação

5.1. Arranjo de atores e responsabilidades

Cada avaliação de projeto é acompanhada por um Grupo de Referência, um arranjo de atores composto da seguinte forma:

- a) Representantes da Gerência de Avaliação de Efetividade e Emprego da Área de Planejamento do BNDES;
- b) Representantes do Departamento de Gestão do Fundo Amazônia do BNDES;
- c) Representantes da GIZ, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica em vigor;
- d) Representantes da organização responsável pela execução do projeto a ser avaliado; e
- e) Integrantes da equipe de avaliação.

As responsabilidades de acordo com cada grupo são:

- a) Representantes da Gerência de Avaliação de Efetividade e Emprego da Área de Planejamento do BNDES:
 - ✓ Garantir que a avaliação seja realizada de acordo com as diretrizes do BNDES;
 - ✓ Examinar e aprovar o Termo de Referência para a avaliação;
 - ✓ Examinar e aprovar o Relatório de desenho da avaliação; e
 - ✓ Examinar e comentar o Relatório preliminar de avaliação de efetividade.
- b) Representantes do Departamento de Gestão do Fundo Amazônia do BNDES:
 - ✓ Examinar e aprovar o Termo de Referência para a avaliação;
 - ✓ Examinar e aprovar o Relatório de desenho da avaliação;
 - ✓ Examinar e comentar o Relatório preliminar de avaliação de efetividade;
 - ✓ Disponibilizar a documentação e todas as informações necessárias para a equipe de avaliação; e
 - ✓ Articular a comunicação interna e externa dos resultados.
- c) Representantes da GIZ:
 - ✓ Elaborar o Termo de Referência para a avaliação;
 - ✓ Contratar os consultores externos;
 - ✓ Coordenar a equipe técnica de avaliação e articular a comunicação entre todas as partes;
 - ✓ Acompanhar todas as etapas da avaliação; e
 - ✓ Participar da elaboração do relatório da avaliação em todas suas etapas.
- d) Representantes da organização responsável pela execução do projeto a ser avaliado:
 - ✓ Examinar e comentar o Termo de Referência para a avaliação;
 - ✓ Disponibilizar toda a documentação e informações necessárias para a equipe de avaliação;
 - ✓ Examinar e comentar, quando achar necessário, o Relatório preliminar de avaliação de efetividade; e
 - ✓ Tomar conhecimento do Relatório de avaliação de efetividade.
- e) Integrantes da equipe de avaliação:

A equipe de avaliação será composta por membros da GIZ e por consultores independentes contratados com *expertise* metodológica diversificada, conhecimentos

em projetos socioambientais de preferencia na Amazônia e *expertise* técnica específica conforme o tipo de intervenção e objetivos de cada projeto. São da sua responsabilidade:

- ✓ Elaborar o Relatório de desenho da avaliação de acordo com o Termo de Referência;
- ✓ Realizar coleta, análise e interpretação de dados;
- ✓ Elaborar o Relatório preliminar de avaliação de efetividade;
- ✓ Organizar a rodada de consultas para apresentação do Relatório preliminar de avaliação de efetividade, e
- ✓ Elaborar o Relatório de avaliação de efetividade.

Os consultores contratados e a equipe da GIZ envolvida no processo de avaliação devem tratar toda a documentação com sigilo, assinando um termo de confidencialidade elaborado pelo BNDES.

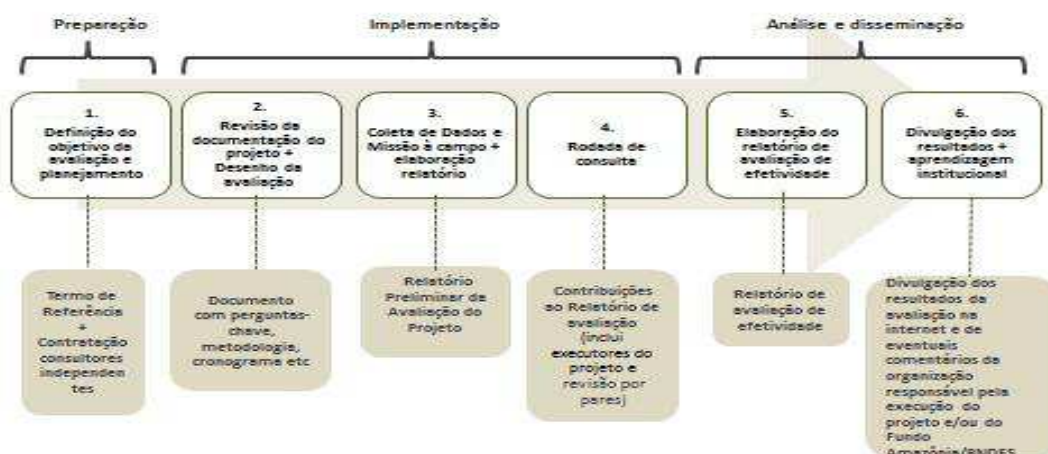
A partir do Grupo de Referência, os atores supracitados assumem a responsabilidade compartilhada de controlar a qualidade de cada estudo de avaliação.



5.2. Etapas e produtos da avaliação

As avaliações seguem etapas predefinidas: uma fase preparatória, seguida pela implementação da avaliação, relatoria e disseminação. As etapas resultam em diversos produtos conforme visualização:

Etapas da avaliação



Dentre as etapas, cabe ressaltar a “Rodada de Consulta” (Etapa 4), na qual são também convidados alguns pares, especialistas sobre temas correlatos aos do objeto da avaliação, que contribuem na própria rodada, realizando a chamada “revisão por pares” do Relatório de avaliação de efetividade. Nessa “Rodada de Consulta” também é dada oportunidade explícita aos seguintes atores para se manifestarem sobre o Relatório preliminar de avaliação de efetividade, a saber: Grupo de Referência, Ministério do Meio Ambiente e eventuais outras partes interessadas. Estas considerações, caso sejam aceitas pela equipe de avaliação, podem ser incluídas na elaboração do Relatório de avaliação de efetividade.

Os produtos têm seus roteiros predefinidos com a finalidade de garantir a padronização e comparabilidade entre as avaliações do Fundo Amazônia (Capítulo 5.4 e Anexo 8.1.7).

5.3. Abordagem metodológica

Para a seleção da metodologia mais adequada, é necessário:

- Identificar a lógica de intervenção do projeto, assim como os demais elementos previstos no seu quadro lógico (produtos e serviços, indicadores, efeitos e impactos) a serem verificados;
- Definir o objetivo da avaliação;
- Selecionar as perguntas orientadoras constantes do item 8.2 a serem respondidas pela avaliação e definir eventuais perguntas-chaves complementares;
- Descrever e justificar no Termo de Referência da avaliação de efetividade a metodologia mais apropriada; e
- Detalhar a metodologia no documento do desenho da avaliação.

O Fundo Amazônia não adere a nenhuma metodologia específica, seguindo o fundamento de que a metodologia deve ser a mais adequada para responder às perguntas avaliativas em pauta. A metodologia adotada deve atender ao princípio da confiabilidade dos dados e proporcionar uma linha lógica que leve dos dados aos

resultados, conclusões e recomendações. Deve, ainda, respeitar o princípio da economicidade e, sempre que possível, os métodos qualitativos e quantitativos devem ser combinados (triangulação).

O Fundo Amazônia considera três formas de levantamento de dados:

Não-reativo

A coleta de dados não-reativa utiliza fontes secundárias, como, por exemplo, a documentação do projeto a ser avaliado (proposta de projeto, quadro lógico etc.) e dados públicos e científicos disponíveis sobre a área de atuação do projeto.

Enquete

Em caso de necessidade de levantar dados além das fontes secundárias, são realizadas pesquisas de campo para coleta de dados quantitativos e qualitativos.

A coleta de dados quantitativa utiliza questionários padronizados (perguntas fechadas), o que viabiliza a aplicação de análises estatísticas para análise das respostas.

Já a coleta de dados qualitativa pode utilizar questionários com perguntas abertas e fechadas, ou entrevistas a indivíduos ou grupos envolvidos em um projeto (executores do projeto, beneficiários, membros de governo, *experts*). A abordagem pode ser participativa, como discussões com grupos focais, avaliação rápida rural participativa, ferramentas de análise, como o FOFA⁷ etc.

Observação

A observação tem a vantagem de ter menos interferência na coleta de dados quando comparada às enquetes. Observações podem ser participativas ou não participativas, diferenciando-se no grau da interação de quem observa com o contexto observado. Como método, seu uso ocorre principalmente através das visitas em campo.

Conforme a necessidade, é possível utilizar uma abordagem contrafactual, ou seja, uma abordagem que inclui na sua análise o comparativo do que teria acontecido se o projeto não tivesse sido implementado. A comparação pode ser feita a partir do levantamento de dados em um grupo de controle que possui características iguais ou parecidas, mas que não tenha participado do projeto.

Cada avaliação de projeto inclui uma análise de custo-benefício ou custo-efetividade, que deve ponderar se o projeto foi implementado com o custo mais baixo possível tendo o efeito/impacto mais alto.

⁷O instrumento FOFA (Fortalezas, Oportunidades, Fragilidades e Ameaças, em inglês SWOT) serve para a análise de uma situação por parte de um coletivo. Normalmente, é usado como pano de fundo para um planejamento ou replanejamento de um projeto. Por conter elementos de julgamento e interpretação, pode ser usado em avaliações.

A escolha do método mais adequado depende do escopo da avaliação e dos recursos disponíveis, porém, certos padrões de qualidade devem ser observados sempre, entre os quais o uso de uma combinação metodológica e da triangulação para:

- Equilibrar as fragilidades inerentes que cada método de levantamento de dados naturalmente possui; e
- Cruzar os dados disponíveis de diferentes fontes de coleta, para averiguar sua robustez.

Assim, pode ser garantido um entendimento mais completo e exato dos dados coletados.

5.4. Relatoria e difusão dos resultados

Relatório de desenho de avaliação

O relatório de desenho de avaliação apresenta a metodologia a ser utilizada durante o trabalho de avaliação, seguindo um roteiro padronizado:

- A. Dados básicos do projeto a ser avaliado
- B. Introdução
- C. Análise e retorno em relação ao TdR
- D. Divisão de tarefas, Plano de Trabalho e Logística
- E. Desenho / metodologia
- F. Anexos
 - F.1. Termo de Referência e equipe de avaliação
 - F.2. Questionários, roteiro para entrevistas etc.

Relatório de avaliação de efetividade

Os relatórios de avaliação devem ter uma linguagem de fácil entendimento, sem uso de termos técnicos altamente especializados, contando com um sumário executivo.

Os resultados encontrados e as recomendações feitas devem responder ao objetivo, às perguntas orientadoras (item 8.2) aplicáveis ao projeto a ser avaliado e às eventuais perguntas-chave complementares para cada avaliação. As recomendações são formuladas a partir das constatações identificadas e devem ser relevantes e específicas, com possibilidade de serem transformadas em ação. Podem se direcionar de forma diferenciada para atores com interesse específico na avaliação, a saber:

- i. Beneficiários diretos e indiretos;
- ii. Organização responsável pela execução do projeto;
- iii. Equipe do Fundo Amazônia/BNDES;
- iv. Ministério do Meio Ambiente; e
- v. Doadores do Fundo Amazônia.

Os relatórios das avaliações de efetividade dos projetos do Fundo Amazônia devem seguir um padrão de seções. Fundamentalmente, o índice deve ser composto por⁸:

- A. Resumo executivo
- B. Antecedentes
- C. Introdução
- D. Metodologia aplicada
- E. Resultados
- F. Conclusões
- G. Recomendações e lições aprendidas
- H. Anexos
 - H.1. Termo de Referência e equipe de avaliação
 - H.2. Cronograma da avaliação
 - H.3. Quadro Lógico
 - H.4. Questionários aplicados
 - H.5. Referências bibliográficas
 - H.6. Relação das organizações entrevistadas
 - H.7. Relação de outras fontes

Difusão de resultados

Os relatórios de avaliação serão publicados na página do Fundo Amazônia na Internet e perguntas e dúvidas sobre as avaliações devem ser respondidas através da opção Fale Conosco⁹.

As informações relativas à verificação da observância das salvaguardas de Cancun para ações de REDD+ e da conformidade dos projetos com as políticas ambientais relevantes serão inseridas no Sistema Nacional de Informações de Salvaguardas REDD+ (SISREDD+).

Além disso, poderão ser divulgados eventuais comentários relativos ao Relatório de avaliação de efetividade, tanto por parte do Departamento de Gestão do Fundo Amazônia (BNDES) quanto por parte da organização responsável pela execução do projeto avaliado.

6. Utilização dos resultados

As avaliações também devem contribuir para a aprendizagem institucional. Portanto, o Departamento de Gestão do Fundo Amazônia/BNDES pode utilizar as recomendações das avaliações para:

- a) A melhoria dos processos internos de análise e acompanhamento de projetos do Fundo Amazônia;
- b) O desenvolvimento estratégico do seu portfólio; e
- c) A gestão de conhecimento e aprendizado dos diversos atores envolvidos direta e indiretamente nos projetos do Fundo Amazônia.

⁸A versão detalhada do índice com subtítulos e explicações encontra-se no Anexo 8.1.7 deste marco conceitual.

⁹http://www.fundoamazonia.gov.br/FundoAmazonia/fam/site_pt/Topo/Fale_Conosco/

7. Referências bibliográficas

BNDES – João Paulo Pieroni/Roberto de Oliveira Pereira/Luciano Machado, “Metodologia de monitoramento e avaliação do BNDES: uma aplicação para o programa BNDES Profarma” (2011)

Cooperação Austríaca para Desenvolvimento – “Guia para avaliações de projetos e programas” (2009)

Europe Aid Cooperation Office – Joint Evaluation Unit, “Evaluation Method’s for the European Union’s External Assistance” (2006)

Fundo Amazônia/ BNDES – “Quadro Lógico” (2010)

GIZ (Monitoring and Evaluation Unit) – “Measuring impacts using experimental designs and their application at GIZ” (2012)

GIZ (Marie-Josephine Keller) – “Measuring Success”. Em “akzente” (04/2013)

IPEA/ CEPAL/ GIZ – “Avaliação das Políticas de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre 1999 – 2012” (2014)

Meyer, Wolfgang – “Datenerhebung: Befragungen – Beobachtungen – Nicht-reaktive Verfahren”. Em “Handbuch zur Evaluation” (Stockmann, Reinhard/ 2007)

Oliveira Pereira, Roberto/ Costa Pereira, Guilherme/ Xavier de Lemos Capanema, Luciana – “Análise Sistêmica de Efetividade: uma contribuição do BNDES”, em Revista Brasileira de Monitoramento e Avaliação, Nº 8 (Jul - Dez/2014)

Organização para Desenvolvimento e Cooperação Econômico (ODCE) – Comitê de Ajuda ao Desenvolvimento – “Normas de Qualidade para a Avaliação do Desenvolvimento” (2010)

Organização para Desenvolvimento e Cooperação Econômico (ODCE) – Comitê de Ajuda ao Desenvolvimento – “Principles for Evaluation of Development Assistance” (1991)

Sociedade Alemã para Avaliações (DeGEval) – “Standards para Avaliação” (2008)

United Nations Evaluations Group (UNEG) – “Impact Evaluation in UN Agency Evaluation Systems: Guidance on Selection, Planning and Management” (2013)

United Nations Evaluations Group (UNEG) – “Handbook for Conducting Evaluations of Normative Work in the UN System” (2013)

United Nations Evaluations Group (UNEG) – “Standards for Evaluation in der UN System” (2005)

UNFCCC Decisions:

http://unfccc.int/files/land_use_and_climate_change/redd/application/pdf/compilation_redd_decision_booklet_v1.1.pdf

1/CP.16 The Cancun Agreements: Outcome of the work of the Ad Hoc Working Group on Long-term Cooperative Action under the Convention

12/CP.17 Guidance on systems for providing information on how safeguards are addressed and respected and modalities relating to forest reference emission levels and forest reference levels as referred to in decision 1/CP.16

9/CP.19 Work programme on results-based finance to progress the full implementation of the activities referred to in decision 1/CP.16, paragraph 70

10/CP.19 Coordination of support for the implementation of activities in relation to mitigation actions in the forest sector by developing countries, including institutional arrangements

12/CP.19 The timing and the frequency of presentations of the summary of information on how all the safeguards referred to in decision 1/CP.16, appendix I, are being addressed and respected

8. Anexos

8.1. Termo(s) de Referência

Os termos de referência para avaliações de projetos deverão conter os seguintes elementos:

8.1.1. Introdução e informações gerais

Descrição do projeto a ser avaliado, incluindo as atividades realizadas e o resultado preliminar da análise dos indicadores monitorados, da sustentabilidade desses resultados e dos demais aspectos já considerados no relatório anual do Fundo Amazônia.

8.1.2. Propósito e objetivos da avaliação

Deve abordar porque e para quem a avaliação é efetuada e explicar em detalhe o que a avaliação pretende alcançar.

O propósito de uma avaliação reflete sua função principal em relação à aprendizagem e prestação de contas, bem como, no caso do Fundo Amazônia, verificar com relação aos projetos apoiados, o seu alinhamento com o PPCDAm e os planos estaduais de prevenção e controle do desmatamento e prover informações sobre como as salvaguardas de Cancun para projetos de REDD+ estão sendo abordadas e respeitadas. Propósitos podem ser, p.ex.:

- Contribuir para o aprimoramento da atuação do Fundo Amazônia e a definição de suas prioridades pelo Comitê Orientador – COFA;
- Aprofundar o entendimento do Fundo Amazônia sobre os efeitos dos seus projetos e para o desenvolvimento de suas estratégias; e
- Auxiliar na verificação de resultados e prestação de contas do Fundo Amazônia para os doadores e para o público em geral.

Os objetivos elucidam de uma forma mais específica quais são os resultados esperados de uma avaliação. Objetivos podem ser, p.ex.:

- Analisar as fortalezas e fragilidades do projeto;
- Proporcionar análise, conclusões e recomendações sobre o projeto;
- Identificar lições aprendidas; e
- Constatar em que medida o projeto gera impactos, é relevante, eficiente, eficaz e sustentável.

8.1.3. Descrição da tarefa

8.1.3.1. Objeto e foco da avaliação (escopo)

O escopo da avaliação especifica os temas abordados, o período de tempo e a cobertura geográfica da análise.

8.1.3.2. A lógica de intervenção

A avaliação deve incluir uma análise da lógica de intervenção, baseada no quadro lógico do projeto a ser avaliado, explicando como se espera que o projeto ocasiona uma mudança desejada.

8.1.3.3. Perguntas chave e critérios de avaliação

Baseados nos critérios da OCDE/CAD, nas salvaguardas de Cancún para projetos de REDD+ e nos critérios transversais, os TdR definem as perguntas-chaves específicas, constantes no Anexo 8.2 (8.2.1, 8.2.2 e 8.2.3), a serem respondidas pela equipe na avaliação.

8.1.4. Metodologia

A metodologia para cada avaliação será selecionada a partir dos seguintes critérios:

- a) Identificação da lógica de intervenção do projeto, assim como dos demais elementos previstos no quadro lógico do projeto (produtos e serviços, indicadores, efeitos e impactos) a serem verificados;
- b) Definição do objetivo da avaliação; e
- c) Definição das perguntas-chaves a serem respondidas pela avaliação.

A metodologia deve ser a mais adequada para responder às perguntas avaliativas em pauta. A metodologia adotada deve atender ao princípio da confiabilidade dos dados e proporcionar uma linha lógica que leve dos dados aos resultados, conclusões e recomendações. Deve, ainda, respeitar o princípio da economicidade e, sempre que possível, os métodos qualitativos e quantitativos devem ser combinados (triangulação).

No Termo de Referência da avaliação de efetividade deverá ser descrita e justificada a metodologia mais apropriada. Adicionalmente, a metodologia será detalhada no Relatório de desenho da avaliação.

8.1.5. Atividades e produtos

O cronograma a seguir apresenta as atividades, os produtos e os prazos do processo de avaliação de efetividade:

	Atividades	Responsável	Dias Úteis*	Prazos	Produtos
1	Elaborar minuta de TdR	GIZ	5	Até XX/XX/201X	Minuta de Termo de Referência da Avaliação
2	Comentar TdR	GERAV/BNDES DEFAM/BNDES Organização responsável pelo projeto	3		TdR com comentários
3	Consolidar TdR	GIZ	1		TdR consolidado
4	Aprovar TdR	GERAV e DEFAM	3		TdR aprovado

	consolidado	(BNDES)			
5	Divulgar TdR / Receber e organizar propostas dos consultores	GIZ (responsável pela contratação)	15		Propostas dos consultores recebidas organizadas
6	Contratar consultores e formar equipe de avaliação (consultores + GIZ)	GIZ	10		Consultores contratados e equipe formada
7	Preparar encontro inicial da equipe com Fundo Amazonia/ Contactar a organização responsável pelo projeto avaliado / Analisar documentos relevantes / Elaborar proposta de relatório de desenho da avaliação	Equipe de Avaliação	15		Proposta de desenho da avaliação
8	Comentar proposta de relatório de desenho de avaliação	GERAV/BNDES DEFAM/BNDES Organização responsável pelo projeto	3		Proposta de relatório de desenho de avaliação com comentários
9	Revisar relatório de desenho da avaliação	Equipe de avaliação	3		Relatório de desenho da avaliação revisado
10	Aprovar relatório revisado	GERAV/BNDES DEFAM/BNDES	3		Relatório de desenho da avaliação final
11	Implementar avaliação / Realizar missão de campo / Sistematizar resultados etc / Preparar e entregar relatório preliminar de avaliação	Equipe de avaliação	25		-
12	Apresentar resultados (Rodada de Consultas)	Equipe de avaliação	1		Relatório preliminar de avaliação com considerações relatadas na rodada
13	Comentar Relatório preliminar de avaliação	GERAV/BNDES DEFAM/BNDES Ministério do Meio Ambiente Organização	5		Relatório preliminar de avaliação com comentários enviados

		responsável pelo projeto			posteriormente a rodada
14	Preparar relatório final de avaliação	Equipe de avaliação	5		Relatório de Avaliação de Efetividade
15	Incorporar os conteúdos complementares de apresentação, prefácio, resumo executivo ao relatório final	Equipe de avaliação	3		Relatório da Avaliação de Efetividade em formato para divulgação
16	Tradução do relatório final de avaliação e seus anexos	Tradutor / Equipe de avaliação	10		Relatório da Avaliação de Efetividade em formato para divulgação (inglês)
17	Divulgar e distribuir o Relatório da Avaliação de Efetividade	Equipe do Fundo Amazônia	-		<i>Upload</i> na página do BNDES na Internet
TOTAL de dias úteis			110		

* Como algumas atividades são paralelas, estima-se um tempo total de cerca de 5 meses para realizar cada avaliação. Podendo haver pequenas alterações de tempo, em função de tamanho e abrangência do projeto avaliado.

8.1.6. Equipe de avaliadores

Define o perfil desejado da equipe de avaliação e as exigências em relação às qualificações dos avaliadores. Pode incluir exigências em relação aos conhecimentos técnicos, conhecimentos metodológicos, expertise regional e experiências anteriores com avaliações.

Pode definir o tamanho da equipe, exigir um balanço do gênero na equipe (se pertinente no contexto da avaliação) e explicar em que forma os proponentes devem comprovar as qualificações (p. ex. currículos, referências).

8.1.7. Relatoria

Existem dois relatórios a serem elaborados durante o processo de avaliação:

- O Relatório de desenho de avaliação; e
- O Relatório de avaliação de efetividade.

E ainda, em uma etapa intermediária, um Relatório preliminar de avaliação de efetividade, produto a ser utilizado na rodada de consultas.

Os relatórios das avaliações no Fundo Amazônia devem obedecer a um padrão de seções, conforme os itens 8.1.7.1 e 8.1.7.2 a seguir.

8.1.7.1. Relatório de desenho de avaliação

O relatório de desenho de avaliação apresenta a abordagem da avaliação. A equipe de avaliação define a metodologia a ser utilizada, elabora as ferramentas de coleta de dados e apresenta um plano detalhado do percurso planejado. O relatório inclui o grau de probabilidade em que os TdR podem ser satisfeitos e explica limitações e riscos.

O relatório de desenho da avaliação deve ter no máximo 10 páginas na parte principal (excluindo os anexos).

Fundamentalmente, o índice deve ser composto por:

- A. Dados básicos do projeto a ser avaliado
Nome do projeto a ser avaliado, organização responsável por sua execução, beneficiários do projeto, prazo e local de sua implementação.

- B. Introdução
Uma breve descrição do objeto, foco e os objetivos da avaliação conforme o TdR.

- C. Retorno em relação ao TdR
Reflete o entendimento do TdR por parte da equipe de avaliação. A equipe pode explicar quais limitações e riscos previstos para cumprir com o TdR e propor retificações.

- D. Divisão de tarefas, Plano de Trabalho e Logística
Apresenta a composição da equipe e suas qualificações, a divisão das tarefas e responsabilidades, o cronograma e a previsão dos próximos passos, incluindo assuntos logísticos.

- E. Desenho / Metodologia
Apresenta os métodos a serem aplicados e como servirão para responder às perguntas de avaliação e os critérios para a escolha das amostras, descrevendo as vantagens e as limitações das metodologias escolhidas. As ferramentas, como por exemplo, questionários, são apresentadas em um anexo separado.

- F. Anexos:
 - F.1. Termo de Referência e qualificações da equipe de avaliação
 - F.2. Questionários para coleta de dados, entrevistas etc.

8.1.7.2. Relatório de avaliação de efetividade

O relatório de avaliação de efetividade apresenta os resultados da avaliação e deve ter, na parte principal, até 25 páginas¹⁰ (sem considerar apresentação, sumário e anexos). Fundamentalmente, deverá ser composto por:

- A. Capa com o título da avaliação, nome do projeto avaliado, data de sua realização, nomes dos autores e do cliente (“Fundo Amazônia”);
- B. Índice com lista de tabelas e gráficos, lista de abreviações e glossário (se aplicável).
- C. Resumo executivo
Deve descrever, de forma clara e breve, todos os resultados, conclusões e recomendações principais da avaliação em até três páginas.
- D. Antecedentes
Apresenta de forma resumida as informações básicas do projeto, nome e período de implementação, o valor da colaboração financeira não reembolsável do Fundo Amazônia, o valor total do projeto e a entidade responsável por sua execução. Há uma descrição da lógica de intervenção e dos objetivos e resultados principais esperados e uma apresentação breve do contexto.
- E. Introdução
Apresenta os propósitos, objetivos, o objeto e o escopo da avaliação.
- F. Metodologia aplicada
Apresenta a abordagem e a metodologia da avaliação, incluindo a apresentação dos métodos quantitativos e qualitativos:

F.1. Abordagem global

Explica a abordagem, as diferentes fases da avaliação e arrola os métodos utilizados para coletar os dados. Deverá mostrar a combinação de métodos para triangular a coleta dos dados para aumentar a confiabilidade dos resultados.

Nos subcapítulos descritos a seguir, os métodos utilizados são introduzidos de uma forma detalhada, incluindo as quantificações, localização etc. da coleta dos dados.

F.2. Método w (p.ex. entrevistas semiestruturadas)

F.3. Método x (p. ex. pesquisa domiciliar)

¹⁰ Fonte básica arial 12 com espaço simples.

F.4. Método y (p. ex. avaliação de imagens de satélite)

F.5. Método z (p.ex. análise de fontes secundárias)

F.6. Dificuldades e limitações

Expõe as dificuldades e limitações encontradas durante o processo da coleta e análise dos dados e explica em que medida as limitações restringem a confiabilidade dos resultados.

G. Resultados

Apresenta os resultados da avaliação. A equipe de avaliação responde às perguntas de avaliação em relação aos critérios da OCDE/CAD, às salvaguardas de Cancún para projetos de REDD+ e aos critérios transversais. As análises e constatações devem ser compreensíveis e apoiadas por dados e os resultados devem constatar os dados factuais.

Deve haver subcapítulos temáticos, relacionados aos:

G.1. Objetivos (geral e específico):

Analisa o alcance dos objetivos, o desempenho dos indicadores propostos, levando em conta os resultados das metodologias aplicadas e às perguntas de avaliação, com ênfase nos impactos e na sustentabilidade.

G.2. Produtos e Serviços do Projeto

Analisa os resultados alcançados através dos produtos e serviços realizados, levando em conta os resultados das metodologias aplicadas, os efeitos diretos da intervenção e o desempenho dos indicadores propostos neste nível.

H. Conclusões

Conforme os critérios cabíveis, as conclusões constituem uma dedução fundamentada baseada nas evidências apresentadas no capítulo “resultados”. Devem apresentar as opiniões dos avaliadores, relatando de forma sintética os pontos positivos, desafios e os efeitos a médio e longo prazo que o projeto irá gerar.

I. Recomendações e lições aprendidas

Recomendações são sugestões por parte dos avaliadores sobre ações a serem tomadas. Devem ser formuladas a partir das constatações identificadas e seus desafios, com possibilidade de serem transformadas em ação. Devem ser direcionadas de forma diferenciada para atores com interesse específico na avaliação ou para aspectos temáticos específicos.

Atores com interesses específicos são, dentre outros:

- i. Beneficiários diretos e indiretos;
- ii. Organização responsável pela execução do projeto;
- iii. Departamento de Gestão do Fundo Amazônia/BNDES;
- iv. Ministério do Meio Ambiente;
- v. Comitê Orientador do Fundo Amazônia; e

vi. Doadores do Fundo Amazônia.

Aspectos específicos que podem ser focados em recomendações são, por exemplo:

- v. Gestão do projeto;
- vi. Formas de cooperação e articulação do projeto;
- vii. Abordagens metodológicas aplicadas na implementação do projeto avaliado;
- viii. Observância das salvaguardas de Cancun para projetos de REDD+;
- ix. Alinhamento dos projetos com o PPCDAm e os planos estaduais de prevenção e controle do desmatamento e
- x. Relação do projeto com o portfólio do Fundo Amazônia e com as políticas públicas com os quais o projeto está relacionado.

Lições aprendidas são ensinamentos. Através da avaliação do projeto, há percepções sobre experiências positivas e negativas. O conhecimento delas pode ser útil para futuras intervenções ou para modificar as estratégias e políticas do FA.

J. Anexos

- J.1. Termo de Referência e equipe de avaliação
- J.2. Cronograma da avaliação
- J.3. Quadro Lógico
- J.4. Plano amostral e estatísticas descritivas
- J.5. Questionários aplicados
- J.6. Referências bibliográficas
- J.7. Relação das organizações entrevistadas
- J.8. Relação de outras fontes

8.1.8. Coordenação/Responsabilidades

Define as responsabilidades e a divisão de tarefas durante o processo de avaliação. Há uma definição a respeito de qual o tipo de apoio que a equipe de avaliação pode esperar por parte do Grupo de Referência (Ver capítulo 5.1. Arranjo de Atores e responsabilidades).

8.2. Perguntas e critérios de avaliação

8.2.1. Critérios da OCDE/CAD

Relevância

Definição OCDE/CAD:

Avalia a coerência dos objetivos do projeto de acordo com as demandas dos beneficiários e as prioridades políticas dos grupos alvos, do receptor e dos doadores.

Perguntas orientadoras:

- Em que medida os objetivos do projeto ainda são válidos no momento da sua finalização?
- As atividades e os resultados imediatos do projeto são coerentes com o alcance dos objetivos definidos para o projeto?
- As atividades e os resultados imediatos do projeto são coerentes com os efeitos e os impactos esperados?

Eficácia

Definição OCDE/CAD:

Avalia em que medida os objetivos diretos do projeto foram alcançados ou espera-se que sejam alcançados e que fatores foram importantes.

Perguntas orientadoras:

- Os objetivos diretos (específicos) do projeto foram ou serão cumpridos?
- Quais são os principais fatores que influenciam o cumprimento ou não dos objetivos diretos (específicos) ?

Eficiência

Definição OCDE/CAD:

Mensura os produtos e serviços (outputs) em relação aos recursos investidos no projeto. Avalia se o recurso financeiro foi investido da forma mais econômica e se os resultados foram alcançados de forma satisfatória. . Para avaliar se o processo mais eficiente foi adotado, é necessária a comparação com abordagens alternativas para conseguir os mesmos resultados.

Perguntas orientadoras:

- Qual é a relação custo-benefício das atividades realizadas?
- Os meios aplicados se encontram em uma relação razoável com os resultados obtidos?
- Os objetivos foram alcançados dentro do prazo?
- Existem formas alternativas de obter os mesmos resultados com menos custos/ meios?

Impacto

Definição OCDE/CAD:

Avalia as mudanças positivas e negativas produzidas pelo projeto, direta ou indiretamente, intencional ou involuntária. Isso envolve os principais impactos e efeitos resultantes do projeto sobre os indicadores locais de desenvolvimento social, econômico, ambiental e outros. A avaliação deve se preocupar com os resultados tanto intencionais como não intencionais e também deve incluir a análise do impacto

positivo e negativo de fatores externos, como p.ex. mudanças no ambiente social, cultural, econômico e ambiental.

Perguntas orientadoras:

- Quais foram as principais mudanças geradas como resultado do projeto? Descreva e indique as causas dos efeitos positivos ou negativos observados, intencionais ou não.
- Quais principais efeitos alcançados que contribuíram no alcance do objetivo?
- Que ações ou eventos externos ao projeto contribuíram para o alcance das mudanças observadas?
- O projeto fez alguma diferença para os beneficiários?
- O projeto tem escala na região ou influencia outras iniciativas?

Sustentabilidade

Definição OCDE/CAD:

Avalia se os benefícios do projeto continuam a acontecer após o seu término, com ênfase nos aspectos sociais, econômicos e ambientais.

Perguntas orientadoras:

- Em que medida os benefícios do projeto perduram após o término do financiamento do Fundo Amazônia?
- Quais foram os principais fatores que influenciaram o alcance ou não da sustentabilidade do projeto?
- Quais os riscos que devem ser monitorados para garantir a sustentabilidade alcançada?

8.2.2. Salvaguardas de Cancun

Enquanto instrumento financeiro criado para aplicação de recursos de pagamentos por resultados de REDD+, o Fundo Amazônia deve adotar procedimento para o acompanhamento e provimento de informações sobre o cumprimento das salvaguardas de Cancun (Decisão 1/CP 16, 2010) pelas iniciativas que apoia. A seguir são listadas as sete salvaguardas de Cancun e as correspondentes perguntas orientadoras.

1. Ações complementares ou consistentes com os objetivos dos programas florestais nacionais e outras convenções e acordos internacionais relevantes

Avalia se o projeto está alinhado com os diversos programas e iniciativas para promover a redução do desmatamento e da degradação florestal, a conservação, o manejo sustentável de florestas e a recomposição florestal (atividades REDD+). Essa avaliação deverá ser feita em sinergia com a Estratégia Nacional de REDD+ e deve abordar o alinhamento dos projetos com: Lei de Proteção da Vegetação Nativa (Novo Código Florestal), Política Nacional de Gestão Ambiental em Terras Indígenas, Lei

Federal de Gestão de Florestas Públicas, Política Nacional de Meio Ambiente, Política Nacional sobre Mudança do Clima, Programa de Áreas Protegidas da Amazônia, Macro-Zoneamento Ecológico e Econômico, Cadastro Ambiental Rural, Política Nacional da Biodiversidade, Programa de Recuperação de Áreas Degradadas na Amazônia, Programa Nacional de Manejo Florestal Comunitário e Familiar, Programa Nacional de Reforma Agrária, Programa Brasil Quilombola, Constituição Federal, Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, Convenção 169 OIT, Convenção sobre Biodiversidade Biológica, Convenção de Ramsar, Agenda 21, a Política Nacional de Recursos Hídricos, dentre outros.

Perguntas orientadoras:

- O projeto mostrou estar alinhado com o PPCDAM e os planos estaduais de prevenção e controle do desmatamento?
- A quais outras políticas públicas federais ou acordos internacionais o projeto demonstrou alinhamento? Em quais aspectos?
- O projeto contribuiu ou poderá vir a contribuir direta ou indiretamente para a redução das emissões por desmatamento ou degradação florestal? De que forma?

2. Estruturas de governança florestais nacionais transparentes e eficazes, tendo em vista a soberania nacional e a legislação nacional

Avalia qual o grau de articulação do projeto com os diversos atores que compõem a estrutura de governança florestal nacional.

Perguntas orientadoras:

- Em que medida o projeto promoveu a articulação entre diversos atores (setor público, privado, terceiro setor ou comunidades locais)? Foi feito uso de instâncias de governança compartilhada? Quais?
- Em que medida o projeto contribuiu para fortalecer os instrumentos públicos e processos de gestão florestal e territorial?

3. Respeito pelo conhecimento e direitos dos povos indígenas e membros de comunidades locais, levando-se em consideração as obrigações internacionais relevantes, circunstâncias e leis nacionais e observando que a Assembleia Geral da ONU adotou a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas

Avalia se os direitos legais dos beneficiários foram respeitados durante todo o projeto, no que diz respeito ao reconhecimento e aos direitos de posse e uso da terra, territórios e recursos naturais.

Perguntas orientadoras:

- Em que medida o projeto influenciou os direitos constitucionais associados à posse e destinação formal da terra na sua área de atuação?
- Em que medida o projeto influenciou o uso sustentável dos recursos naturais na sua área de atuação?

- Se o projeto teve como beneficiários diretos povos indígenas, comunidades tradicionais ou agricultores familiares: seus sistemas socioculturais e conhecimentos tradicionais foram considerados e respeitados ao longo do projeto?
- Há efeitos que interferem com o modo tradicional de vida destes grupos? Que tipo de efeitos: na organização social, econômica ou do uso de espaços e recursos disponíveis? De que forma interferem: positivamente, negativamente ou ambos?

4. Participação plena e efetiva das partes interessadas, em particular povos indígenas e comunidades locais, nas ações referidas nos parágrafos 70 e 72 da Decisão 1/CP 16

A execução do projeto deve considerar direitos de povos indígenas e comunidades tradicionais e agricultores familiares (PCTAFs). Entre os instrumentos legais existentes, são de particular relevância a Convenção 169 da OIT, a Constituição Federal, a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais e o Estatuto do Índio.

Avalia o grau de participação dos beneficiários finais na tomada de decisão e em processos de planejamento e execução do projeto.

Perguntas orientadoras:

- De que forma o projeto garantiu o consentimento prévio e a forma local/tradicional de escolha dos representantes dos seus beneficiários (especialmente dos povos indígenas e das comunidades tradicionais)?
- Quais instrumentos participativos de planejamento e gestão o projeto aplicou durante o planejamento e a tomada de decisão?
- Em caso de projetos com fins econômicos: eventuais benefícios advindos do projeto foram acessados de forma justa, transparente e equitativa pelos beneficiários, evitando uma concentração de recursos?
- Em que medida o projeto proporcionou ao público em geral e aos seus beneficiários o livre acesso e fácil entendimento às informações relacionadas a ações do projeto?
- O projeto conseguiu montar um bom sistema de monitoramento de resultados e impactos? O projeto monitorou e divulgou de forma sistemática os resultados realizados e os seus efeitos?

5. Ações consistentes com a conservação das florestas naturais e diversidade biológica, garantindo que as ações referidas no parágrafo 70 Decisão 1/CP 16¹¹ não sejam utilizadas para a conversão de florestas naturais, mas sim para incentivar a proteção e conservação das florestas naturais e seus serviços ecossistêmicos e para melhorar outros benefícios sociais e ambientais

¹¹ Decisão 1/CP 16: Redução de emissões do desmatamento; redução de emissões da degradação florestal; conservação de estoques de carbono florestal; manejo sustentável de florestas e aumento de estoques de carbono.

Avalia a contribuição do projeto para a ampliação e consolidação de áreas protegidas e de florestas públicas, assim como, para a recuperação de áreas desmatadas e degradadas para utilização com fins econômicos, de conservação e de recuperação dos ecossistemas naturais, da biodiversidade e dos serviços ambientais. O critério também avalia se a atividade apoiada não promoveu a conversão de florestas naturais.

Perguntas orientadoras:

- Como o projeto contribuiu para a ampliação ou consolidação de áreas protegidas?
- Como contribuiu para a recuperação de áreas desmatadas ou degradadas?
- Em caso de atividades de restauração e reflorestamento de áreas, as metodologias empregadas priorizaram espécies nativas?
- Em que medida o projeto contribuiu para estabelecer modelos de recuperação com ênfase no uso econômico?

6. Ações para tratar os riscos de reversões em resultados de REDD+

O pagamento por resultados REDD+ é inerentemente um incentivo para abordar o risco de reversão. O atendimento a essa salvaguarda se aplica diretamente a iniciativas que promovam redução do desmatamento ou degradação (REDD) ou ações como recuperação/restauração de florestas nativas (+). Logo, as questões avaliam se o projeto abordou os riscos de reversões daqueles resultados almejados.

Perguntas orientadoras:

- Quais fatores constituem riscos à permanência de resultados de REDD+? Como o projeto os abordou?

7. Ações para reduzir o deslocamento de emissões de carbono para outras áreas

Ações para eliminar riscos de vazamentos devem incluir um monitoramento robusto, abrangente e constante da cobertura florestal, garantindo a integridade ambiental de REDD+. Para o Brasil os dados do PRODES são aqueles que provem informações na escala de implementação das ações de combate ao desmatamento – ou seja, dentro da Amazônia Legal. O Governo Federal, por meio do Decreto nº 6.321, de 21 de dezembro de 2007, estabeleceu uma série de ações de forma a prevenir, monitorar e controlar o desmatamento ilegal no bioma Amazônia.

De maneira semelhante à salvaguarda seis, aquelas iniciativas apoiadas que envolvam a realização direta de uma das cinco atividades de REDD+ (redução de emissões do desmatamento; redução de emissões da degradação florestal; conservação de estoques de carbono florestal; manejo sustentável de florestas e aumento de estoques de carbono), devem considerar o deslocamento de emissões para outras áreas. Logo, a salvaguarda busca avaliar como isso foi monitorado.

Perguntas orientadoras:

- Pôde ser avaliado (quando pertinente) se houve deslocamento das emissões evitadas pelas ações do projeto para outras áreas?

8.2.3. Critérios transversais

Critérios transversais são temas “horizontais” que devem ser abordados de uma maneira integrada ao invés de serem tratados como assuntos isolados. No contexto do Fundo Amazônia são considerados como assuntos transversais “redução da pobreza” e “equidade de gênero”.

Redução da pobreza

Avalia em que medida o projeto contribuiu para alternativas dignas de trabalho e renda na Amazônia, que tenham como preocupação central a sustentabilidade ambiental e social.

Perguntas orientadoras:

- Em que medida o projeto contribuiu de forma efetiva para alternativas econômicas que valorizam a floresta em pé e o uso sustentável de recursos naturais?
- Em que medida o projeto influenciou positivamente na redução de pobreza, na inclusão social e na melhoria nas condições de vida dos beneficiários (principalmente: comunidades tradicionais, assentados e agricultores familiares) que vivem na sua área de atuação?
- O projeto conseguiu promover e incrementar a produção em cadeias de valor de produtos florestais madeireiros e não-madeireiros, originados em manejo sustentável?
- Em caso de projeto que contenha a componente de desenvolvimento científico e tecnológico, este contribuiu para a construção de um modelo de desenvolvimento adequado à região?

Equidade de gênero

Definição: A equidade de gênero como critério transversal contempla em que medida o projeto considerou os interesses diferentes de homens e mulheres e integrou aspectos de equidade de gênero nas suas intervenções.

Perguntas orientadoras:

- O projeto conseguiu integrar questões de gênero nas suas estratégias e intervenções ou tratou do assunto de forma isolada? Como?
- Havia separação por gênero na coleta de dados para o planejamento e o monitoramento do projeto?
- Como o projeto contribuiu para a equidade de gênero?